



26014097



08016.024039/2023-50

Boletim de Serviço em 06/11/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 261, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui procedimentos para autorização de saída de presos de altíssima periculosidade das unidades no âmbito do Sistema Penitenciário Federal.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, VI do Decreto 11.348/23,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o procedimento para a autorização de saída de presos de altíssima periculosidade de unidades que integram o Sistema Penitenciário Federal, mediante os seguintes requisitos:

- I - Relatório de análise de risco elaborado pela Inteligência do Sistema Penitenciário Federal em documento sigiloso; e
- II - Autorização de saída assinada por um Colegiado de no mínimo 03 autoridades da SENAPPEN.

Parágrafo único. Para efeitos desta portaria serão considerados presos de altíssima periculosidade aqueles com alta probabilidade de evasão mediante resgate ou com indícios de envolvimento em atos preparatórios de ações hostis contra servidores públicos, altas autoridades e a segurança da população.

Art. 2º As autoridades responsáveis por assinar a autorização, conforme o previsto no art. 1º, II, serão elencadas conforme Anexo Sigiloso desta Portaria.

§1 As autoridades serão designadas de forma aleatória, periódica e individualizada para compor o Colegiado.

§2 As autoridades serão identificadas por códigos, como forma de preservar a sua identidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL VELASCO BRANDANI**  
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 03/11/2023, às 20:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26014097** e o código CRC **C836D07F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

Referência: Processo nº 08016.024039/2023-50

SEI nº 26014097